

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



DECRETO N.º 014/2017
DE 03 DE ABRIL DE 2017

DECRETA A SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO NO MONTANTE DE R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e especialmente as disposições dos incisos X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2309/2016, de 15.08.2016, e do art. 6º, da Lei Municipal n.º 2318/2016, de 08.12.2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada suplementação de dotação orçamentária na ordem de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), em conformidade com as disposições dos incisos X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2309/2016, de 15.08.2016, e do art. 6º, da Lei Municipal n.º 2318/2016, de 08.12.2016, nas seguintes classificações:

ORGÃO:	02 – GABINETE DO PREFEITO				
UNIDADE:	01 – GABINETE DO PREFEITO				
ATIV/PROJ:	1036	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULO			
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP. E MATERIAL PERMAN	22	R\$	53.000,00

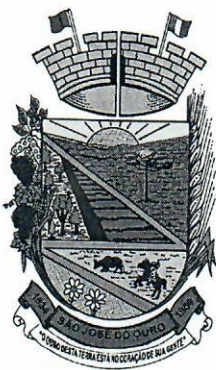
ORGÃO:	05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	01 - M.D.E				
ATIV/PROJ:	1004	CONSTRUÇÃO ESCOLA ENSINO INFANTIL			
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	94	R\$	8.000,00

ORGÃO:	06 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
ATIV/PROJ:	2048	MANUT. DAS ATIV. DA PATRULHA AGRÍCOLA			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	166	R\$	15.000,00

ORGÃO:	08 – SECRETARIA DA SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2060	MANUT. DO EACS – PROG AGENT COM EM SAÚDE			
RUBRICA:	3.1.90.13.00	OUTROS SRV. TERC. PES. JUR.	11573	R\$	10.000,00

ORGÃO:	09 – ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE:	01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ATIV/PROJ:	2070	MANUT SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP. E MATERIAL PERMAN	285	R\$	10.000,00

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura ao valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária de mesmo valor, classificada nas seguintes rubricas orçamentárias:

ORGÃO:	05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	01 - M.D.E				
ATIV/PROJ:	2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS			
RUBRICA:	3.3.90.32.00	MAT DE DISTR. GRATUITA	79	R\$	8.000,00

ORGÃO:	06 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
ATIV/PROJ:	1008	AQUISIÇÃO MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRIC.			
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP. E MAT. PERMANENTE	185	R\$	15.000,00

ORGÃO:	07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO				
ATIV/PROJ:	1015	AQUIS. VEICUL. MAQUIN E EQUIP SETOR RODO			
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	217	R\$	53.000,00

ORGÃO:	08 – SECRETARIA DA SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2060	MANUT. DO EACS – PROG AGENT COM EM SAÚDE			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SRV. TERC. PES. JUR.	247	R\$	10.000,00

ORGÃO:	09 – ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE:	01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ATIV/PROJ:	2077	AUXÍLIOS DIVERSOS A PESSOAS CARENTES			
RUBRICA:	3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FIN. A PES FIS.	281	R\$	10.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 03 DE ABRIL DE 2017.


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE ABRIL DE 2017


Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”